



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 4.324/2025, do Senhor Deputado JUSCELINO FILHO.
Apensação do Projeto de Lei n. 4.217/2025 ao Projeto de Lei n. 352/2025.
Em

Defiro o Requerimento n. 4.324/2025, nos termos do art. 142, *caput* e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apense-se, pois, o Projeto de Lei n. 4.217/2025 ao Projeto de Lei n. 352/2025.

Em decorrência, submeta-se o bloco encabeçado pelo Projeto de Lei n. 352/2025 à apreciação do Plenário, ao regime de tramitação de urgência (art. 155 do RICD) e à análise das Comissões de Defesa do Consumidor, Comunicação e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PROJETO DE LEI N. 352/2025:
CDC, CCOM e CCJC (Art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação
do Plenário. Regime de tramitação: urgência (art. 155 do RICD)]

HUGO MOTTA
Presidente

